



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

O Estrelas das Estradas

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 03.022194/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

Endereço: ALFRED JURZYKOWSKI 562 Número: 562 Bairro: PAULICEIA Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP:09680-900

CNPJ/MF nº: 59.104.273/0001-29

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/09/2022 a 08/11/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/09/2022 a 07/11/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. O Estrelas das Estradas é uma iniciativa da Mercedes-Benz do Brasil LTDA., com sede na Avenida Alfred Jurzykowski, 562, Vila Paulicéia, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob no 59.104.273/0001-29 ("Mercedes-Benz") para valorizar os profissionais do volante e, ao mesmo tempo, oferecer treinamento e conhecimentos úteis para aqueles que trabalham com caminhão, sejam caminhoneiros autônomos ou motoristas contratados por empresas ou cooperativas. Este regulamento traz as instruções que regem esta competição.

6.2. A competição é dividida em 02 (DUAS) CATEGORIAS, que devera ser escolhida pelo participante no momento de sua inscrição:

a) "MOTORISTAS DE CAMINHAO": participantes a partir de 22 anos, com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida, nas categorias C, D ou E;

b) "FUTUROS CAMINHONEIROS": participantes de 18 a 21 anos, desde que não possuam CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nas categorias C, D ou E.

DINAMICA DA COMPETICAO

6.3. A competição acontece dentro da Plataforma Estrelas das Estradas, que traz 14 módulos de conhecimento apresentados em vídeos. Ao final de cada um dos 14 módulos, o participante fara uma prova online com até 20 questões de múltipla escolha, que terão pontuação de 1 até 20 por módulo. Não haverá limite de tempo para a realização da prova.

6.4. O participante tem que acumular pontos para vencer as etapas e concorrer aos prêmios ao final dos 14 módulos de conhecimento e das 14 provas de cada módulo.

6.5. Ao término dos 14 módulos e das 14 provas, o participante recebera via e-mail e telefone, a sua pontuação geral, que consiste na somatória da pontuação das provas realizadas em cada módulo. Os resultados estarão detalhados na função "progresso", aba que esta no site do Estrelas das Estradas, onde o participante pode acompanhar suas pontuações durante o processo, e também o resultado final ao concluir o curso.

c) INSCRICAO NO ESTRELAS DAS ESTRADAS

6.6. As Inscrições das duas categorias são feitas de forma gratuita e acontecem exclusivamente on-line, via plataforma Estrelas das Estradas, no site estrelasdasestradas.com.br, entre os dias 22 de julho de 2022 ao dia 17 de outubro de 2022, sendo que todas as provas deverão ser respondidas até as 23:00 horas do dia 21 de outubro de 2022 para participarem da apuração dos finalistas. Para se cadastrar, o participante precisa informar o seu nome completo, CPF, sexo, endereço, telefone e e-mail válido, bem como autorizar em sistema o termo de consentimento para tratamento de dados pessoais.

6.7. Adicionalmente, o candidato deverá apontar o vendedor o qual sugeriu a realização do treinamento e, sendo colaborador de uma das transportadoras parceiras, o candidato deverá selecionar em qual transportadora trabalha.

6.8. Para os três finalistas inscritos na modalidade "MOTORISTAS DE CAMINHAO", será exigida cópia da CNH VÁLIDA (Carteira Nacional de Habilitação) profissional das categorias C, D ou E, como condição para continuidade na competição e recebimento do prêmio. A CNH deverá válida até 8 de novembro (inclusive) com os exames médicos e toxicológicos exigidos. O limite de pontos da CNH deve estar em ordem, e é critério de desclassificação também.

6.9. Para os finalistas participantes da categoria "FUTUROS CAMINHONEIROS", além do cadastro do site, os mesmos devem ter entre 18 e 21 anos e não ser habilitados nas categorias C, D ou E. Não é obrigatório possuir carteira de habilitação para se inscrever na modalidade "FUTUROS CAMINHONEIROS".

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 25/10/2022 00:00 a 28/10/2022 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/09/2022 00:00 a 24/10/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Alfred Jurzykowski NÚMERO: 562 BAIRRO: Vila Paulicéia

MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo UF: SP CEP: 09680-900

LOCAL DA APURAÇÃO: site do concurso: www.estrelasdasestradas.com.br

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|---|-----------|-----------------|-------|
| 1 | mochila com kit de prêmios da Mercedes Club composto por uma mochila, uma camisa, boné Mercedes e um chaveiro da marca. | 100,00 | 100,00 | 1 |

PERÍODO DA APURAÇÃO: 08/11/2022 08:00 a 08/11/2022 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/09/2022 00:59 a 07/11/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia dos Imigrantes NÚMERO: km 1,5 BAIRRO: Vila Água Funda

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04329-900

LOCAL DA APURAÇÃO: LOCAL DA APURACAO: FENATRAN 2022

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|---|-----------|-----------------|-------|
| 1 | viagem com despesas pagas (sendo a passagem aérea de ida e volta, a hospedagem durante a estadia na Alemanha, alimentação e traslados estão inclusas na premiação), somente para o vencedor (sem acompanhantes) para conhecer a Fábrica da Mercedes-Benz na Alemanha em 2023. | 24.666,67 | 24.666,67 | 1 |
| 1 | Patinete Scooter Elétrico | 8.000,00 | 8.000,00 | 2 |
| 1 | Geladeira para caminhão da marca Resfriar. | 3.500,00 | 3.500,00 | 3 |

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 4 | 36.266,67 |

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

8 - FORMA DE APURACAO:

1. Categoria MOTORISTAS DE CAMINHAO:

a) Os 3 melhores participantes "MOTORISTAS DE CAMINHAO", com a CNH devidamente comprovada (categoria C, D e E) e exames toxicológicos em dia, mediante envio para a organização do Estrelas das Estradas, estão classificados para a final, e participarão de uma prova PRÁTICA FINAL, que será uma prova PRESENCIAL PRÁTICA, no dia 08/11/2022 na FENATRAN 2022 localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 - Vila Água Funda | São Paulo - SP - Brasil, com uma prova prática sobre todo o conteúdo abordado em todos os 14 (quatorze) módulos do curso. Os finalistas irão receber a premiação no dia 08/11/2022 na FENATRAN 2022 localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 - Vila Água Funda | São Paulo - SP – Brasil.

2. Categoria FUTUROS CAMINHONEIROS:

a) O melhor participante será considerado UNICO vencedor da categoria "FUTUROS CAMINHONEIROS" e receberá a premiação até o dia 20/12/2022.

8.2. Em caso de empate entre os finalistas, será considerado vencedor aquele que obteve a maior pontuação total nos 14 módulos respondidos no menor tempo de resposta, que será apurada pela plataforma sistêmica.

9 - CRITERIOS DE DESCLASSIFICACAO:

9.1. Não poderão participar desta competição os funcionários da Mercedes-Benz, bem como as demais pessoas físicas e jurídicas que direta ou indiretamente tenham participação nesta competição.

9.2. Mercedes-Benz poderá suspender ou interromper definitivamente a competição a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações, compensações, indenizações ou pagamento, desde que previamente solicitado e autorizado pela SECAP.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9 - CRITERIOS DE DESCLASSIFICACAO:

9.1. Não poderão participar desta competição os funcionários da Mercedes-Benz, bem como as demais pessoas físicas e jurídicas que direta ou indiretamente tenham participação nesta competição.

9.2. Mercedes-Benz poderá suspender ou interromper definitivamente a competição a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações, compensações, indenizações ou pagamento, desde que previamente solicitado e autorizado pela SECAP.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

10 - FORMA DE DIVULGACAO DO RESULTADO:

10.1. O anúncio dos finalistas da modalidade "MOTORISTAS DE CAMINHÃO" que serão convocados para a prova Prática do dia 08/11/2022 na FENATRAN 2022 localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 - Vila Água Funda | São Paulo - SP – Brasil CEP 04329-900 serão anunciados via www.estrelasdasestradas.com.br, e-mail e Telefone no dia 26/10/2022.

10.2. O anúncio dos vencedores da modalidade "MOTORISTAS DE CAMINHÃO" será realizado no dia 08/11/2022 na FENATRAN 2022 localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 - Vila Água Funda | São Paulo - SP – Brasil CEP 04329-900. Sendo as despesas para deslocamento dos finalistas custeada pela empresa.

10.3. Para os finalistas da categoria "MOTORISTAS DE CAMINHAO", será necessária a validação da CNH, via envio de uma cópia pelo participante ao endereço indicado na plataforma: suporte@planetacaminhao.com.br, que deverá ser feita até o dia 26 de outubro de 2022. Em caso de não conformidade, o participante está automaticamente desclassificado.

10.4. A data e/ou plataforma on-line para a realização das provas e anúncio dos participantes classificados e vencedores poderão ser alterados a qualquer momento pela Mercedes-Benz, a seu exclusivo critério, mediante comunicação prévia aos participantes.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

11 - ENTREGA DOS PREMIOS:

11.1. As premiações serão entregues conforme item 8 deste Regulamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem ônus aos contemplados.

11.2. Será de exclusiva responsabilidade do participante vencedor da categoria "Motoristas de Caminhão" retirar os seus prêmios físicos no dia 08/11/2022 na FENATRAN 2022 localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 - Vila Água Funda | São Paulo - SP – Brasil, exceto, o primeiro colocado que será comunicado diretamente pela Mercedes-Benz para agendamento da viagem.

11.3. Ao vencedor da Categoria "Futuros Motoristas", o kit de brindes será enviado ao vencedor por correios até o

dia 20/12/2022.

11.4. Caso algum ganhador não possa ou se recuse a receber o prêmio, ou seja, desclassificado por qualquer motivo, ele será substituído pelo concorrente classificado logo a seguir, e assim sucessivamente até que se complete o número total de ganhadores previsto neste regulamento.

11.5. Não será aceita a troca e/ou substituição do prêmio por outro de qualquer natureza, ou conversão do prêmio em dinheiro. Os prêmios são destinados única e exclusivamente para esta competição, sendo terminantemente proibida a comercialização por terceiros.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A simples participação nesta competição significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento e nos demais comunicados relacionados a esta competição disponibilizados pela Mercedes-Benz.

12.2. A data e/ou plataforma on-line para a realização das provas e anúncio dos participantes classificados e vencedores poderão ser alterados a qualquer momento pela Mercedes-Benz, a seu exclusivo critério, mediante comunicação previa aos participantes.

12.3. As dúvidas e questões não previstas neste Regulamento deverão ser direcionadas para a Mercedes-Benz, no endereço de e-mail suporte@planetacaminhao.com.br

12.4. Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo/cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores a aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo certo que essa competição é promovida pela Mercedes-Benz de acordo com a Lei nº 5768/71 e Artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

12.5. No desenvolvimento das atividades relacionadas a execução do Concurso, o participante, titular dos dados pessoais, autorizará o uso de seus dados pessoais a título gratuito e irrestrito, nos termos da legislação e abrangendo o território brasileiro. A Mercedes-Benz se comprometerá a proteger devida e cuidadosamente a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 ("LGPD") e em sua Política de Privacidade disponível no site da empresa. A Mercedes-Benz manterá os dados pessoais somente pelo tempo que for necessário para cumprir com as finalidades para as quais foram coletados, inclusive para fins de cumprimento de quaisquer obrigações legais, contratuais, de prestação de contas ou requisição de autoridades competentes.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013,

Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 01/09/2022 às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador HAK.DHI.XUY